



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

A Prefeita no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aquisição de Totem, Placas Adesivas de Sinalização e Álcool Gel para atendimento a Secretaria de Saúde requisitada devidamente fundamentada sob o processo administrativo nº 073/2020;

CONSIDERANDO o teor do Termo de dispensa nº 051/2020;

Considerando os termos do Parecer Jurídico e demais elementos do Processo Administrativo n. 073/2020, e considerando os aspectos formais e legais do processo, procede-se com a presente Dispensa de Licitação para aquisição aquisição de Totem, Placas Adesivas de Sinalização e Álcool Gel em virtude da Pandemia do COVID-19, com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, Lei 13.979 e MP 926.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

CONTRATADO: I. OLIVEIRA GUIMARÃES – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.850.581/0001-04

VIGÊNCIA: DE 27/07/2020 A 27/07/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 13.852,20 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

RESOLVE: RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação Nº. 051/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, e encaminha o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TOTEM, PLACAS ADESIVAS DE SINALIZAÇÃO E ALCOOL GEL 70, EM VIRTUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA MEDIDA DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) DIVULGADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LEI NACIONAL Nº. 13979-2020

Barro Preto /BA, 27 de Julho de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS

Prefeita Municipal



RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051 /2020

CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

CONTRATADO: I. OLIVEIRA GUIMARÃES – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.850.581/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TOTEM, PLACAS ADESIVAS DE SINALIZAÇÃO E ALCOOL GEL 70, EM VIRTUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA MEDIDA DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) DIVULGADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LEI NACIONAL Nº. 13979-2020.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, Lei 13.979 e MP 926.

VIGÊNCIA: DE 27/07/2020 A 27/08/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.852,50 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Barro Preto /BA, 27 de Julho de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS

Prefeita Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051 /2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 051/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: **I. OLIVEIRA GUIMARÃES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.850.581/0001-04, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TOTEM, PLACAS ADESIVAS DE SINALIZAÇÃO E ALCOOL GEL 70, EM VIRTUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA MEDIDA DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) DIVULGADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LEI NACIONAL Nº. 13979-2020.

Barro Preto /BA, 27 de Julho de 2020.

Renata Prates dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Adriana dos Santos Freitas
Secretária da Comissão



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°072 /2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°051 /2020

HOMOLOGAÇÃO

O Processo Administrativo n° 072/2020, Dispensa de Licitação n° 051/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa **I. OLIVEIRA GUIMARÃES – ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.850.581/0001-04, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TOTEM, PLACAS ADESIVAS DE SINALIZAÇÃO E ALCOOL GEL 70, EM VIRTUDE DA SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA MEDIDA DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) DIVULGADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LEI NACIONAL N°. 13979-2020.

Barro Preto /BA, 27 de Julho de 2020.

Ana Paula Silva Simões Santos.
Prefeita Municipal de Barro Preto